

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2FB9024DC0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 109 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$54.521,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				54.521,04
02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO				
688	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 750 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	3.700,00 F.R.: 1 750 00
867	15.451.0002.2070.0000	3.3.90.39.00 720 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 e 750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE: Não se aplica	50.821,04 F.R.: 1 720 00
Excesso:				54.521,04
				Fontes de Recurso
				720 00 50.821,04
				750 00 3.700,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL